



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-1/CMSR/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wanderson Soares Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **673/2016**, de **02/12/2016**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:...”

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **Março**, exercício de 2017, no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme adiante discriminado:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2183	Manut. Ativ. Procon Câmara	
Atividade:	3.3.90.36.0.0	Outros Serv. de Terc. – P. F.	
FICHA	0029	VALOR – R\$	25.000,00

TOTAL	25.000,00
--------------	------------------

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, do seguinte programa de trabalho do orçamento de **2017** – Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	02	Vereadores	
Projeto:	01.031.0001.2004	Manut. Ativ. da Assessoria Jurídica	
Atividade:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. F	
FICHA	020	VALOR – R\$	25.000,00
TOTAL			25.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de Março de 2017.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 02 de Março de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara